

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº _____/2015

(Do Sr. Luiz Couto)

Requer que esta Comissão realize Audiência Pública para debatermos sobre o Dia do Orgulho Autista.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com os Artigos 255 e 32, Inciso VIII, alíneas “c” e “e”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública desta Comissão, se possível, no dia **18 de junho de 2015**, para debatermos sobre o Dia do Orgulho Autista.

JUSTIFICATIVA

O autismo é um transtorno que afeta a capacidade de comunicação e socialização do indivíduo. A Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei 12.764 de 2012), promulgada em 2012, determina que o grupo seja considerado como pessoas com deficiência para todos os efeitos legais. Desta forma, todos os direitos das pessoas com deficiência também passam a abranger as pessoas com autismo.

Todavia, sentimos quando temos um conceito do que é o autismo, mas a verdade é que para muitos é um termo desconhecido, além disso, as maiores tristezas é saber que no Brasil as escolas públicas e privadas não se encontram preparadas para recebê-los.

São inúmeros os casos em que pais e familiares relataram que não conseguiriam fazer a matrícula de seus filhos que possuem o transtorno do espectro autista porque as escolas justificavam que só aceitavam uma criança (com deficiência) por série.

Casos assim não são os únicos a serem enfrentados por estudantes com transtorno do espectro autista.

A Defensoria Pública acumula mais de 500 procedimentos administrativos relacionados ao tema. Há ainda alguns inquéritos civis instaurados pelos Ministérios Públicos Estaduais, em que apuram a política desenvolvida pela Secretaria Estadual da Educação para crianças e adolescentes com autismo.

Apesar do avanço através do decreto sancionado pela nossa Presidenta da República, Dilma Rousseff, sobre a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, ainda se tem muito a fazer. Pois, como vemos precisamos avançar e muito em relação à área de saúde, atenção específica para os centros especializados em atendimento às pessoas com autismo, as clínicas-escolas, turismo, lazer e cultura.

Assim, são estas as razões, por meio do qual requeiro esta Audiência Pública. Importante se faz debatermos acerca dessa necessidade, que atinge milhares de famílias brasileiras e que é necessário criar condições especiais dentro da sociedade para superar essas dificuldades de convivência humana.

Informo ainda que em breve estaremos enviando a esta comissão a relação dos nomes dos convidados destinados a esta audiência

Sala da Comissão, 10 de março de 2015.

Luiz Albuquerque Couto
Deputado Federal Luiz Couto PT/PB